CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 13

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, 9 de dezembro de 2002

SÚMULA: REFERENDA TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMA.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU*, e esta Presidência *DECRETA*:

***Art. 1º*- Fica referendado o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Operacional que entre si celebram a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMA, tendo como interveniente o Instituto Ambiental do Paraná - IAP e o Município da Lapa - com interveniência da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com a finalidade de integrar e aprimorar a Gestão Ambiental do Estado do Paraná, nas áreas de competências de controle ambiental, em consonância com o projeto de licenciamento ambiental descentralizado e interativo na Sub-Bacia do Alto Iguaçu do Programa Nacional do Meio Ambiente - PNMA II.**

***Art. 2º*- O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento do regime de cooperação técnica e operacional entre os convenentes com vistas à execução, no âmbito do Município da Lapa, de ações de controle ambiental, previstas neste instrumento, voltadas para a proteção e conservação dos recursos ambientais promovendo assim, a interação política e institucional de gestão ambiental descentralizada, compartilhada e integrada.**

***Art. 3º*- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal da Lapa, em 9 de dezembro de 2002

OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Presidente

VALENTINA DA L. PIOVEZAN BATISTA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR